

LEI N.º 44/99
De 01 de abril de 1999

Dá à rua que se inicia, pela esquerda, na esquina da praça que termina a Av. Lourival Batista e se projeta em direção ao povoado Floresta a denominação de Rua Século XXI e dá outras providências.

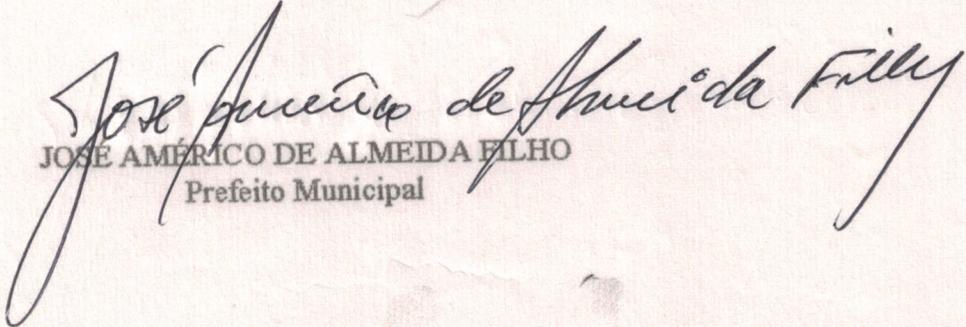
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

Art. 1º - A rua localizada num prolongamento da região conhecida de Cruzeiro das Moças, Campo Velho, Campo do Flamengo, dentre outros nomes, que se inicia na esquina da praça que encerra a av. Lourival Batista, pelo lado esquerdo, de quem chega pela respectiva avenida, e se projeta em direção ao povoado Floresta passará denominar-se Rua Século XXI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 01 de
abril de 1999.


JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal